



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente licitação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Bagre, tendo em vista a urgência de materiais permanente, visando atender o fornecimento para todos os setores a ele ligados em suas atividades de rotinas, pois sem o qual poderá prejudicar o andamento das atividades diárias desenvolvidas pelas secretarias.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ANTENA EXTERNA DE LONGO ALCANCE - 5GHZ 300MBPS 23DBI CPE610 AO ARLIVRE ATÉ 300 MBPS EM TAXAS DE DADOS SEM FIO DE 5 GHZ ANTENA MIMO DIRECIONAL 2X2 DE ALTO GANHO DE 23DBI E UM EFLETOR METÁLICO DEDICADO	4	UNIDADE
2	CABO REDE COMPUTADOR - CABO UTP AZUL 4PX24 AWG CAT5E - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE. BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES,COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A	600	METRO
3	CAIXA 4X2 DE SOBRE-POR - EQUIPADA COM PARAFUSOS E ESPELHO (DE MESMO TAMANHO DA CAIXA) COM DUAS FURAÇÕES (ABERTURAS) PRA CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE) EM CADA ESPELHO	20	UNIDADE
4	CANALETA - MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, ACABAMENTO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE	600	METRO
5	CAPA COVER PROTETORA BORRACHA P/ CONECTORES RJ45 TIPO BOOT 100 PEÇAS	50	UNIDADE
6	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E - CONECTOR RJ45 MACHO - CAT5E PACOTE COM 100 UNIDADES	30	PACOTE
7	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO FEMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 6 - CONECTOR RJ45 FEMEA - CAT6 PACOTE COM 50 UNIDADES	10	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

8	DESKTOP COM MONITOR LED 18" INCLUSO, INTEL® CORE™ I5-10400 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO), MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5", TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD), PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0, WINDOWS 10 PRO SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) TECLADO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT) COM FIO USB E MOUSE ÓPTICO COM FIO USB.	63	UNIDADE
9	ELETROCALHAS PERFURADAS METÁLICAS PARA CABOS DE REDE - ELETROCALHA, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 3.000 MM, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM VIROLA, PERFURADA, FORMATO: "U"	600	METRO
10	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - HD EXTERNO PORTÁTIL; - CAPACIDADE: 1TB; - CONEXÃO USB 3.0; - ALIMENTAÇÃO: USB.	27	UNIDADE
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA POLICROMÁTICA COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TECNOLOGIA EXCLUSIVA MICROPIEZO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TANQUE DE TINTA DO MESMO FABRICANTE DA IMPRESSORA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, TAMANHO DA GOTA 4 PICOLITROS, INTERFACE USB 2.0, WIFI, CABO USB INCLUSO SIM, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL 30 FOLHAS TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER), IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, VISOR DE LCD SIM, FAX SIM, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS SIM, IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD SIM, SCANNER RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER 1200 X 2400, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER 48 BITS, ÁREA DE ESCANEAMENTO A4 (297 X 210 MM), VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO 2.2 MS/LINHA	29	UNIDADE
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA - IMPRESSÃO TIPO LED; MÉTODO DE IMPRESSÃO LED ELETROFOTOGRAFICA; CAPACIDADE MÍNIMA DA MEMÓRIA: 190 MB; LCD (TELA DE CRISTAL LÍQUIDO): TELA TFT LCD COLORIDA TOUCHSCREEN DE 3,7 POL. (93,4 MM) E TOUCHPANEL; REDE ELÉTRICA: 110 - 120 V CA 50/60 HZ; ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS): ATÉ 35 PÁGINAS; TAMANHO MÍNIMO DO DOCUMENTO: LARGURA DO ADF: 147,3 A 215,9 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ADF: 147,3 A 355,6 MM; LARGURA MÍNIMA DO VIDRO DO SCANNER: 215,9 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER: 300,0 MM. MÍDIA DE IMPRESSÃO: ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA DE PAPEL TIPO DE PAPEL PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO; TAMANHO DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (JIS), A5, A5 (BORDA LONGA), A6, EXECUTIVO, OFÍCIO, FÓLIO; CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: ATÉ 250 FOLHAS DE 80 G/M2 PAPEL COMUM; D) ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: TIPO DE PAPEL PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL MAIS GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, ETIQUETAS, ENVELOPES, ENV. FINOS, ENV. GROSSOS, PAPEL COUCHÊ	8	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFÍCO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MÍNIMO 40 PPM (CARTA/A4); RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO MÍNIMA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI; CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA	20	UNIDADE
14	PENTE DE MEMÓRIA DDR4 DE 8 (OITO) GB (GIGABYTES) PARA DESKTOP VELOCIDADE MÍNIMA 2400MHZ	15	UNIDADE
15	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR COM DISCO SCSI, DOIS PROCESSADOR CORE I5, SEM FONTE REDUNDANTE E SEM UNIDADE DE FITA	10	UNIDADE
16	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR MULTIPROCESSADO, COM RAID POR HARDWARE, FONTES REDUNDANTES E ATÉ UMA UNIDADE DE FITA.	8	UNIDADE
17	MONITOR LED DE 17 - MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED - 17" COM DIMENSÕES 37.45 CM X 16.55 CM X 38.95 CM E RESOLUÇÃO HD 1280 X 1024 A 60 HZ	7	UNIDADE
18	MONITOR LED DE 18 - MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED - 18" COM DIMENSÕES 44.54 CM X 17.1 CM X 35.96 CM E RESOLUÇÃO 1366 X 768 A 60 HZ	55	UNIDADE
19	MONITOR LED DE 19,5" - MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED - 19,5" COM DIMENSÕES 59 CM X 35 CM X 13 CM; 15.42 G E RESOLUÇÃO 1366 X 768 PIXELS	10	UNIDADE
20	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL CARACTERÍSTICAS: MOUSE PAD COM APOIO PARA PULSO; DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA PULSO EM GEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 mm X 200 mm X 10 mm PESO APROXIMADO: 150G COR: PRETA	50	UNIDADE
21	MOUSE ÓPTICO COM 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL). INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI. COR: PRETO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	125	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

22	<p>NOBREAK DE 1200KVA - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES). LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.</p>	51	UNIDADE
----	---	----	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

23	<p>NOBREAK DE 1400KVA - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES). LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.</p>	10	UNIDADE
----	---	----	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

24	<p>NOBREAK DE 600 VA - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V E SAÍDA 115V. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.</p> <p>MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES). LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.</p>	21	UNIDADE
----	--	----	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

25	<p>NOBREAK DE 700 VA - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES). LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.</p>	26	UNIDADE
26	<p>NOTEBOOK, PROCESSADOR - INTEL CORE I3, MODELO PROCESSADOR 3110M, BARRAMENTO DMI 5.0 GT/S, CACHE CACHE L3 DE 3 MB, CHIPSET INTEL HM 75, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, DRIVES GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI(7)(7A), TAMANHO DA TELA 14", REDE LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45)(10), SOM DOIS ALTO-FALANTES ALTEC LANSING, WIRELESS SIM, BLUETOOTH SIM, VÍDEO PLACA DE VÍDEO INTEL HD 4000 COM ATÉ 1.696 MB DE MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL(4), TECLADO TECLADO COM TAMANHO NORMAL, MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) ADAPTADOR DE CA DE 65 W , BATERIA DE ÍON DE LÍTIO DE SEIS CÉLULAS, 47 WH E 2,2 AH, CONEXÕES 3 UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA (COM 15 PINOS), 1 RJ -45 (LAN), 1 SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, 1 ENTRADA DE MICROFONE, VOLTAGEM BIVOLT</p>	17	UNIDADE
27	<p>PEN DRIVE USB, 32 GB INTER 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 GB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 5MB/S DE LEITURA, 1.5MB/S DE GRAVAÇÃO, FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS.</p>	37	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

28	PROJETOR - MULTIMÍDIA (DATA-SHOW) COM BRILHO/LUMES 2500, RESOLUÇÃO NATIVA SVGA 800X600 PIXELS, CONTRASTE DE 2000:1, LÂMPADA 200W UEF E TORL, 5000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTO BRILHO), LENTE F:1,44 - 16,6 MILÍMETROS, TV SUPORTA NTSC: LINHA 560 PAL: 560 LINHAS NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60 SINAL DE ENTRADA / SECAM 480I, 480P, HDTV: 720P, 1080I, REQUISITOS DE ELETRICIDADE TENSÃO: AC 100-240V, + -10% FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	14	UNIDADE
29	ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS WAN/LAN GIGABIT-ETHERNET 802.11AC COM 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI	10	UNIDADE
30	SCANNER DE MESA, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO POR HARDWARE ATÉ 1200 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA ATÉ 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE BITS 48 BITS, DIGITALIZAÇÃO TAMANHO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO 216 X 297 MM, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA NÍVEIS ESCALA DE CINZA 256 NÍVEIS DE CINZA DIGITALIZAÇÃO EM CORES SIM MODO DE VISUALIZAÇÃO PRÉVIA ATÉ 10 SEGUNDOS, CONECTIVIDADE, CONECTIVIDADE PADRÃO USB, PORTAS E/S EXTERNAS 1 USB MODOS DE ESCANEAMENTO DUPLEX (FRENTE E VERSO) ALIMENTAÇÃO VERTICAL E CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA 50 PAGINAS	4	UNIDADE
31	SWITCH DE MESA COM 8 PORTAS - SWITCH, 8 PORTAS, 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIÁVEL, 10/100/1000, PADRÃO ETHERNET IEEE ETHERNET, CONECTORES RJ-45, CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE	4	UNIDADE
32	TABLET - DISPOSITIVO ELETRÔNICO DENOMINADO TABLET CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS ABAIXO: DEVENDO SER NA COR: CINZA, BRANCO OU PRETO; TIPO DE PLANO: DESBLOQUEADO; TELA TFT DE 9.7 POLEGADAS; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 1024 X 768 (XGA); CONECTIVIDADE WIFI (602.11 A/B/C/G/N 2.4 + 5 GHZ, HT40); USB 2.0; CONECTIVIDADE BLUETOOTH V 4.1 OU SUPERIOR; REDE/BANDAS: CONEXÕES 2G GSM, 3G WDMA, 4G LTE FDD; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0 OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; SUPORTE PARA SIM - CARD E MICRO SIM; PROCESSADOR QUAD- CORE 1.2 GHZ; MEMÓRIA RAM, MÍNIMA 2 GB; MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 16 GB; SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD COM CAPACIDADE DE 128 GB; CANETA S PEN (ELETROMAGNÉTICA) DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO MODELO DO GPS; CÂMERA PRINCIPAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5 MP COM FOCO AUTOMÁTICO E CÂMERA FRONTAL DE 2 MP; BATERIA ÍONS DE LÍTIO MÍNIMA DE 6000 MAH OU DE MAIOR DURABILIDADE; ITENS INCLUSOS POR UNIDADE: TABLET, CARREGADOR, CABO USB, FONE DE OUVIDO, CANETA S- PEN; GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 MESES.	40	UNIDADE
33	TECLADO P/ COMPUTADOR TECLADO USB, COMPATÍVEL COM PC, TECLADO SLIM, TECLAS MULTIMÍDIA, ABNT2, DE ATALHOS DO WINDOWS E DE ATALHOS PARA INTERNET, TECLADO DE FUNÇÃO MULTIMÍDIA COM TECLAS PROGRAMÁVEIS: PLAY, STOP, PAUSA, VOLUME, TECLAS SUPERMACIAS PARA UMA DIGITAÇÃO CONFORTÁVEL, LAYOUT ABNT, CABO 150 CM, GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE (SIMILAR AO TECLADO MULTIMÍDIA PS2 PRETO BRIGHT OU QUALIDADE SUPERIOR).	125	UNIDADE

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 10(dez) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.
- 8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Bagre-Pa, 17 de março de 2021

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

Expedito Firmo de Andrade Jr
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

Jackson Roberto Dos Santos Castro
Secretário Municipal de Administração

Silem Elpidio Ramos Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência